



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Sexta-feira • 27 de Outubro de 2017 • Ano VI • Nº 2440

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Decreto Nº 8979/17, de 26 de outubro de 2017** - Convoca Audiência Pública para Apresentação da Revisão Final do Plano Diretor Municipal de Porto Seguro, Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

DECRETO Nº 8979/17, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

“Convoca Audiência Pública para Apresentação da Revisão Final do Plano Diretor Municipal de Porto Seguro, Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e amparada pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a Audiência Pública para atender as prerrogativas previstas para a Apresentação do Documento Final do Processo de Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal a realizar-se no dia 07 de novembro de 2017, das 09:00h às 17:00h, no Centro Cultural, na cidade de Porto Seguro.

Art. 2º - A Revisão do Plano Diretor – PDM, está prevista na Lei Federal nº 10.257/01, Estatuto das Cidades e visa contemplar eixos estratégicos de desenvolvimento articulados com outras políticas de gestão e por meio dos Planos Municipais.


Art. 3º - A Audiência Pública, tem como objetivo apresentar os resultados do processo de interação, pesquisas, discussões, debates e mediações confrontados acerca do processo de revisão da Lei Nº 651/06 que versa sobre Plano Diretor Municipal de Porto Seguro conferindo-lhe o caráter sócio participativo.

Art. 4º - A Audiência Pública tem como objetivo apresentar o documento final resultando do processo de revisão entre 26/07/2014 e 10/11/2017, pela Gestão Pública Municipal, o CONCIDADE/PS, Sociedade Civil Organizada e demais envolvidos com a seguinte ordem:

- I. Apresentação da Cronologia da Revisão do PDMP;
- II. Apresentação dos Eixos de Revisão;
- III. Projetos Anexos;
- IV. O que ocorrer.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 26 de outubro de 2017.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

